



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos n. 0004294-87.2017.8.16.0193

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME**  
 (“**Credibilità Administrações Judiciais**”), nomeada administradora judicial na falência supracitada, em que é falida a empresa **MASSA FALIDA DE WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. (“WG”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de mov. 428.1, informar que honrosamente aceita o encargo que lhe foi incumbido e que comparecerá no prazo de 24h em Juízo para assinar o termo referido.

A Administradora Judicial compromete-se a praticar os atos necessários ao bom desempenho do encargo, adotando todas as medidas determinadas por este d. Juízo.

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados na Av. do Batel, 1750, 2º andar, sala 207, Batel, Curitiba/PR no horário comercial, das 8h30 às 17h30, mediante prévio agendamento pelo telefone: (41) 3156-3123.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 4 de junho de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

